

Por Rodrigo Rodrigues

Um tema que tem dominado os principais canais de comunicação é a recente abertura de uma consulta pública pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ([ANS](#)) para análise do Plano para consultas médicas estritamente eletivas e exames. Essa questão está de acordo com a Resolução Normativa – RN nº 621, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as regras para constituição e funcionamento de ambiente regulatório experimental na ANS e com o Guia Referencial de Sandbox Regulatório da Advocacia-Geral da União – AGU.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Medicina S/A, em 28.04.2025